



**FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (FARMÁCIA)**

EDITAL nº 01/2020

**DA ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE
MONITORES**

O Curso de Farmácia da FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES-FACER, abre edital para seleção interna de monitores, dispondo o seguinte:

01. Das vagas

Para o segundo semestre do ano letivo de 2020, serão ofertadas **13 vagas**, distribuídas entre as disciplinas ofertadas para o curso de Farmácia.

Quadro de Vagas

INTRODUÇÃO AS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
MORFOFISIOLOGIA
FUNÇÕES VITAIS
QUÍMICA GERAL INORGÂNICA
LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO
ÉTICA, CIDADANIA E ESPIRITUALIDADE
PARASITOLOGIA
BIOQUÍMICA
BIOESTATÍSTICA
QUÍMICA APLICADA
PATOLOGIA
QUÍMICA ORGÂNICA
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

02. Das atribuições, obrigações e proibições do monitor.

São atribuições do monitor:

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais e clínicas;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;

São obrigações do monitor:

- I- Planejar e conduzir as atividades de monitoria após orientação e aprovação do professor responsável pela disciplina;
- II- Cumprir a carga horária das atividades previstas
- III- Controla a frequência dos acadêmicos participantes (ANEXO A)
- IV- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

É vetado ao aluno monitor:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Atribuir notas e frequência.

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do monitor será no mês de **MARÇO** com término em **JUNHO** de 2020.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de **6 (seis)** horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 04 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
- 02 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do coordenador de atividades de monitoria e extensão.

05. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **13/02/2020 a 04/03/2020**, na secretaria da instituição com a Srta. Amanda Gomes da Silva ou com a secretária da Direção e Coordenações Srta. Ana Letícia. Para tanto, onde o candidato entregará o formulário de Inscrição de Monitor para Disciplina 2019 (ANEXO B) preenchido e uma cópia do comprovante das notas na disciplina pretendida (print impresso da tela do sistema Lyceum).

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I- Ser aluno da Graduação;
- II- Ter cursado o primeiro ano do curso;
- III- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente.

07. Da seleção dos candidatos:

Para seleção serão considerados:

- I – Análise do histórico escolar;
- II – Entrevista com o coordenador das monitorias;
- III - Resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais do curso da área **quando for o caso.**

08. Da prova escrita:

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas, será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos gerais do curso. A data, o local e a duração da prova serão definidos pela coordenação de monitorias e extensão.

09. Da seleção e classificação:

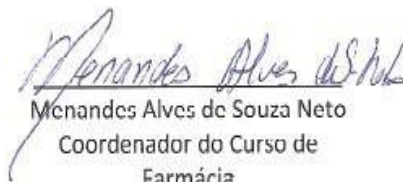
O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o coordenador, o resultado da prova escrita. O resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição no dia **05/03/2020.**

10. Das Disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelos núcleos docentes estruturantes dos cursos de farmácia.

Ceres, 12 de fevereiro de 2020.


Menandes Alves de Souza Neto
Coordenador do Curso de
Farmácia
Faculdade Evangélica de Ceres


Vinicius de Oliveira Costa
Coordenador de Atividades de
Extensão e Monitoria
Faculdade Evangélica de Ceres

ANEXO A
Programa de Monitoria
Lista de Frequência de alunos
ANO/MÊS: _____

1
2

Monitor:

Disciplina:

- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Monitor

Professor responsável

ANEXO B

Ficha de inscrição Processo Seletivo Monitoria Farmácia 2020-1

Nome do Candidato:

Curso:

RA:

Período em que se encontra matriculado em 2019-1:

Vaga pretendida (disciplina):

Média da disciplina pretendida na 1VA:

Média da disciplina pretendida na 2VA:

Média da disciplina pretendida na 3VA:

Disponibilidade de horário para realização de monitoria presencial:

Disponibilidade de horário para realização de monitoria virtual

Contato:

e-mail: